



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente em exercício **ILSON PEDRO FÉLIX**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 13ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **1) PROJETO DE LEI Nº 4.061**, de 18 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 2.184, de 27 de julho de 2017, que institui o conselho municipal da cidade de Jaru CMC/JARU”. **PASSOU PARA VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.061**, de 18 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 2.184, de 27 de julho de 2017, que institui o conselho municipal da cidade de Jaru CMC/JARU”. **PASSOU PARA VOTAÇÃO:** (Aprovado). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Ilson Pedro Félix, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Jéssica Guerra de Lima, Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Ilson Pedro Félix, Jaru, 22 de abril de 2024.

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE - CMJ